

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita  
**Maria de Fátima Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

**Chefe de Gabinete**

Luciano de Almeida Lourenço

**Controladoria Geral do Município**

Vilson Azeredo de Barcelos

**Procuradoria Geral do Município**

Linaldo de Souza Lyra

**Secretaria de Governo**

Edimilson Sousa dos Santos

**Secretaria de Fazenda**

Simone Moreira

**Secretaria de Saúde**

Renata da Silva Fagundes

**Secretaria de Educação**

Robisson Silva Serra

**Secretaria de Assistência Social**

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

**Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca**

Arnoldo Reilly Almeida Azevedo

**Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo**

Jonas de Siqueira Cesar

**Secretaria Municipal de Administração**

Udete Mota LLobera Ferriol

**Coordenadoria Especial de Comunicação Social**

Lealdina Chaster Silva Dutra

**Coordenadoria Especial de Transporte**

Marcos Aurélio De Souza

**Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer**

Amanda Fragoso Barcelos

**Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude**

Isis das Chagas

**Coordenador Municipal de Defesa Civil**

Marcos Augusto Alves Ferreira

**Coordenador Especial de Segurança  
Pública e Trânsito**

Arlison De Souza Barros



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2020**

**Processo Administrativo nº 5696/2020**

**OBJETO:** Aquisição de uniformes e calçados, destinados aos funcionários da Vigilância em Saúde de Quissamã.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 13.144,72

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO:** 12/11/2020 – 09h30.

**LOCAL:** Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Item.

**CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 27 de outubro de 2020.

Donato Tavares de Souza

Pregoeiro



PREFEITURA DE  
**QUISSAMÃ**

Prefeita  
**Maria de Fátima  
Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

Secretaria de Governo  
**Edmilson Sousa dos Santos**

### DIÁRIO OFICIAL

#### PUBLICAÇÕES

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

**TELEFONE:** (22) 2768-9300

**SITE:** www.quissama.rj.gov.br

**Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.**

### PODER EXECUTIVO

#### EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**Edmilson Sousa dos Santos – Secretário de Governo**



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

1 – CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO.

2 - Fato gerador: Processo nº 6702/2017.

3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a Sr<sup>a</sup> *Letícia Sales de Almeida – ME*.

4 - Objeto: Rescisão bilateral do Contrato de Concessão de Uso de Bem Público – Bem Imóvel, integrante do patrimônio público municipal, denominado “Galpão 1 B”, situado na Avenida Almicar Pereira da Silva nº 2265 e equipamentos, neste Município, celebrado em 26 de outubro de 2011, tendo por motivo a paralisação das atividades da empresa.

Quissamã (RJ), 27 de outubro de 2020.

**Marco Antônio Barreto Simas**

Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico,

Trabalho e Turismo

Em exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
AVISO DE ADIAMENTO “SINE DIE”

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6963/2020**

O Município de Quissamã, através da Comissão de Pregão, torna público, que fica adiado “SINE DIE” o procedimento licitatório correspondente ao Edital de Pregão Presencial nº 118/2020, Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro, com intuito de segurar a frota de veículos oficiais lotados na Secretaria Municipal de Saúde - Quissamã.

Donato Tavares de Souza

Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº**  
**126/2020**

**Processo Administrativo nº 5938/2020**

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de material permanente, 20 (vinte) telefones com fio para atender os setores da Secretaria Municipal de Administração.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.058,00

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO:** 13/11/2020 – 09:30h.

**LOCAL:** Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Item.

**CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 28 de outubro de 2020.

Donato Tavares de Souza

Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**P O R T A R I A Nº 18.910/2020**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Conceder, a pedido, Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora REGINA DE SOUZA ALMEIDA GOMES, mat. 1788, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, no período de 09 de novembro de 2020 a 09 de maio de 2021, nos termos do art. 107 da Lei Complementar nº 006/2019, de acordo com o processo nº 8573/2020.

**Gabinete da Prefeita, 22 de outubro de 2020.**

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**P O R T A R I A Nº 18.909/2020**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Remover, a pedido, a servidora ANDRÉA PESSANHA DA SILVA, mat. nº 1172, da Coordenadoria Especial de Comunicação Social para a Secretaria Municipal de Educação, a partir da data da publicação desta portaria, conforme processo nº 8326/2020.

Gabinete da Prefeita, 22 de outubro de 2020.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**P O R T A R I A Nº 18.914/2020**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** designar o servidor MATHEUS BARRETO DE BARROS, mat. nº 6932, para responder pelo expediente da Secretária Municipal de Assistência Social – TÂNIA REGINA DOS SANTOS MAGALHÃES, mat. nº 1869, no período de 22 de outubro de 2020 a 27 de outubro de 2020, por motivo de saúde.

Gabinete da Prefeita, 23 de outubro de 2020.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**P O R T A R I A Nº 18.911/2020**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Nomear a senhora MAURA MARIA PESSANHA para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR A3 – CC-5, lotada na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 23 de outubro de 2020, conforme processo nº 8444/2020.

Gabinete da Prefeita, 22 de outubro de 2020.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**P O R T A R I A Nº 18.916/2020**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Exonerar a servidora REGINA DE SOUZA ALMEIDA GOMES, mat. nº 1788, do cargo comissionado de ASSESSOR DE APOIO FAZENDÁRIO I – CC-7, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 31 de outubro de 2020.

Gabinete da Prefeita, 28 de outubro de 2020.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**P O R T A R I A Nº 18.913/2020**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Tornar público a vacância do cargo público de COVEIRO, por motivo de falecimento do servidor GABRIEL JOSÉ MANHÃES, mat. nº 008, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, a contar de 04 de outubro de 2020, de acordo com o art. 34, inciso VI, da Lei Complementar nº 006/2019, conforme processo nº 8405/2020.

Gabinete da Prefeita, 23 de outubro de 2020.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**P O R T A R I A Nº 18.917/2020**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Exonerar o servidor HUGO DOS SANTOS ALVES, mat. nº 6430, do cargo comissionado de ASSESSOR DE APOIO FAZENDÁRIO II – CC-8, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 31 de outubro de 2020.

Gabinete da Prefeita, 28 de outubro de 2020.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.918/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Nomear o senhor HUGO DOS SANTOS ALVES para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR DE APOIO FAZENDÁRIO I – CC-7, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 03 de novembro de 2020.

Gabinete da Prefeita, 28 de outubro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.919/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Nomear o senhor LUCIANO AZEREDO DE SOUZA VICENTE para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR DE APOIO FAZENDÁRIO II – CC-8, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 03 de novembro de 2020.

Gabinete da Prefeita, 28 de outubro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita

www.quissama.rj.gov.br  
29 DE OUTUBRO DE 2020  
ANO: 04 Nº: 1288

# IPMQ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



**IPMQ**  
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos  
do Município de Quissamã

DIRETORIA EXECUTIVA

Fabiano Barreto Gomes  
Presidente

Gilson Lúcio Azeredo Barcelos  
Diretor de Previdência

Carmem Lúcia do Espírito Santo Gomes  
Diretor Administrativo e Financeiro

Mariana do Espírito Santo Poncioni  
Assessor Jurídico

Aline Nascimento souza do Desterro  
Gerente de Recursos Humanos

Hugo Luiz Pereira Salles  
Tesoureiro

Flávio Silva Chagas  
Coordenador de Contabilidade

5 - Prazo do contrato: 12 (doze) meses.

6 - Forma de Pagamento: Empenho global, conforme cronograma de desembolso.

7 - Valor total: R\$ 8.390,40 (oito mil, trezentos e noventa reais e quarenta centavos).

Quissamã (RJ), 23 de outubro de 2020.

Fabiano Barreto Gomes  
Presidente



**IPMQ**  
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos  
do Município de Quissamã

EXTRATO DE CONTRATO

1 - CONTRATO Nº 006/2020.

2 - Fato gerador: Pregão nº 101/2020 – Processo nº 0053/2020.

3 - Celebrado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ e A. C. BARCELOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

4 - Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de 01 (uma) impressora multifuncional colorida 3 em 1 e 09 Desktop SFF 13-8100 a serem utilizados pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quissamã-IPMQ, incluindo o fornecimento de mão de obra qualificada para serviços de manutenção e suporte técnico corretivo e licenças de sistema operacional, conforme Termo de Referência.

5 - Prazo do contrato: 12 (doze) meses.

6 - Forma de Pagamento: Empenho global, conforme cronograma de desembolso.

7 - Valor total: R\$18.164,40 (Dezoito mil, cento e sessenta reais e quarenta centavos).

Quissamã (RJ), 23 de outubro de 2020.

Fabiano Barreto Gomes  
Presidente



**IPMQ**  
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos  
do Município de Quissamã

EXTRATO DE CONTRATO

1 - CONTRATO Nº 007/2020.

2 - Fato gerador: Pregão nº 101/2020 – Processo nº 0053/2020.

3 - Celebrado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ e MAQSTAR COPIADORAS E SERVIÇOS EIRELI-ME.

4 - Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de 02 (duas) impressoras multifuncional laser monocromática a serem utilizadas pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quissamã-IPMQ, incluindo o fornecimento de mão de obra qualificada para serviços de manutenção e suporte técnico corretivo e licenças de sistema operacional, conforme Termo de Referência.